



REQUERIMENTO Nº **RQ 3495/2018**
(Da Senhora Deputada **CELINA LEÃO**)

L I D O
Em, 24/4/18
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Secretário de Estado das Cidades sobre autorizações de quiosques e feirantes no âmbito do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado das Cidades sobre autorizações de quiosques e feirantes no âmbito do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de trinta dias, à respeito dos seguintes quesitos:**

- 1- Informar quais os critérios adotados para classificação dos feirantes e ambulantes no DF;
- 2- Encaminhar cópia dos processos de seleção de feirantes e ambulantes de 2015 a 2018 e os respectivos critérios adotados.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 3495/2018
Folha Nº 01 MC

SECRETARIA LEGISLATIVA 20abr2018 13:16

40261



"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2018.


CELINA LEÃO

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 3495/2018

Folha Nº 02 MC

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.495 /18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/04/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3495 / 2018

Folha Nº 03 mc